



Ofício nº 1974/2025 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 10 de dezembro de 2025.

AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Vossa Senhoria:

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 019/2024 – SRP**

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade do fornecimento de equipamentos e insumos de informática, faço uso do presente para solicitar, 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 116/2025-DLCA - SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.378.838/0001-77, Termo de Contrato nº 121/2025-DLCA - V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 12.665.218/0001-44, Termo de Contrato nº 126/2025-DLCA - RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.999.499/0001-84, Termo de Contrato nº 129/2025-DLCA - DLB CORMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 40.708.647/0001-97, referente ao pregão eletrônico nº 019/2024-SRP, por objeto: O fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando tender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA.

O adiantamento do termo de contrato com aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 30/06/2026, mostra-se fundamental, garantindo a continuidade da demanda desses materiais, os quais são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da referida Secretaria, assegurando o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais e o atendimento eficiente à população usuária das políticas públicas de assistência social.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do Termo Aditivo de Prazo, de modo a assegurar a manutenção das atividades da Secretaria Municipal



de Assistência Social, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 105, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de continuidade da execução do objeto contratual, o interesse público envolvido e a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no novo exercício, justifica-se a formalização de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE  
FALCONERY  
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287  
Dados: 2025.12.10 09:22:55  
-03'00'

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.493/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 11 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

Agente de Contratação – DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº 68.620-000 – Viseu/PA

**Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 108.2025.DLCA – EMPRESA NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Termo de Contrato nº 113.2025.DLCA - EMPRESA SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Termo de Contrato nº 118.2025.DLCA - EMPRESA V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, Termo de Contrato nº 123.2025.DLCA - EMPRESA RAMOS COMERCIO LTDA, Termo de Contrato nº 128.2025.DLCA - EMPRESA DLB CORMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SRP.**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. S.ª, o 1º Aditivo de Prazo aos 1º Termo Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº 108.2025.DLCA – EMPRESA NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Termo de Contrato nº 113.2025.DLCA - EMPRESA SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Termo de Contrato nº 118.2025.DLCA - EMPRESA V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, Termo de Contrato nº 123.2025.DLCA - EMPRESA RAMOS COMERCIO LTDA, Termo de Contrato nº 128.2025.DLCA - EMPRESA DLB CORMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SRP, cujo objeto é fornecimento equipamentos e insumos de informática, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento de materiais, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter o fornecimento dos materiais descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 06 (seis) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (31/12/2025 à 30/06/2026).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



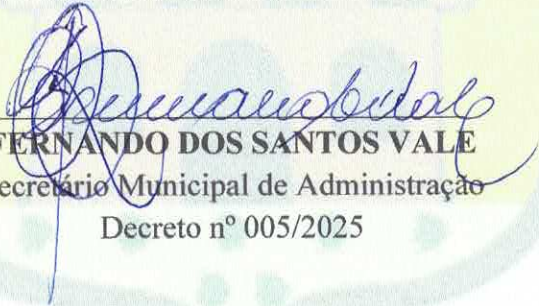
a) A continuidade dos materiais já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) O fornecimento dos materiais em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os materiais atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2025



Ofício nº 566 /2025–SEMMA

Viseu – PA, 12 de dezembro de 2025.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA**

Vossa Senhoria

**Joao Paulo Pinheiro Barros**

Agente de Contratação

Senhor,

Vimos cordialmente, solicitar 1º termo aditivo de prazo aos contratos 012/2025-DLCA a empresa: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 47.489.947/0001-71, contrato 117/2025-DLCA a empresa SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.378.838/0001-7, contrato 122/2025-DLCA a empresa V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 12.665.218/0001-44 e ao contrato 027/2025-DLCA a empresa: RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.999.499/0001-84 - referentes ao Pregão Eletrônico nº019/2024, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das secretarias/fundos do município de Viseu/PA.

A solicitação de prorrogação de prazo, se faz necessario, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório. Ressalta-se que as tecnologias da Informação propicia cada vez mais à administração pública uma série de inovações cotidianas que corroboram para uma melhor eficiência nos serviços públicos, dentre as inovações mais notórias, podemos destacar a digitalização dos serviços, a implementação de sistemas integrados, adoção de plataformas online, entre outros. Todas essas inovações possibilitam maior agilidade, eficiência e reduzindo custos, tornando o acesso à informação mais acessível e transparente de modo a democratizar a administração pública em um contexto geral. Tendo em vista o crescente avanço tecnológico, esta demanda tem o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente no que concerne a aquisição de equipamentos que possibilitem o uso destas tecnologias.

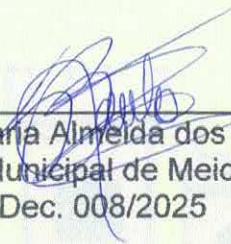
O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 06 (seis) meses de vigência a contar do dia 31/12/2025 à 30/06/2026, se faz necessário para garantir a



continuidade dos serviços, evitar prejuízos à Administração e assegurar a regularidade dos atos administrativos, preservando o interesse público.

Diante do exposto, o prazo estabelecido revela-se adequado e proporcional às necessidades desta Secretaria, assegurando a eficiência, a organização e a continuidade dos serviços ofertados.

Atenciosamente,



Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Dec. 008/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 2376/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 12 de dezembro de 2025

A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

Vossa Senhoria

**JOAO PAULO PINHEIRO BARROS**

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, **01º ADITIVO DE PRAZO, Pregão Eletrônico Nº 019/2024 - SRP**, contrato administrativo nº 109 e 110/2025/DLCA, referente a empresa NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇO-INFORMATICA E TEFRIGERAÇÃO LTD, CNPJ/CPF CNPJ 47.489.947/0001-71, contrato administrativo nº 114 e 115/2025/DLCA, referente a empresa SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 10.378.838/0001-77, contrato administrativo nº 119 e 120/2025/DLCA, referente a empresa V S DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 12.665.218/0001-44, e contrato administrativo nº 124 e 125/2025/DLCA, referente a empresa RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 55.999.499/0001-84, referente contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O objetivo do 1º aditivo de prazo é de natureza continuada ao contrato acima mencionado, uma vez que se encontra-se com saldo e que um novo processo para esse momento vai ser custoso e o aditivo de prazo garante os mesmo preços já contratados, garantindo economia em escala para administração pública. Ressaltamos, a extrema importância de fornecimento equipamentos e insumos de informática, é imprescindível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos setores vinculados a Secretaria de Educação – SEMED e escolas Municipais.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Diante do exposto, é de suma importância o 1º aditivo de prazo, referente aos contratos acima especificado, acrescentando prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de (31/12/2025 à 30/06/2026) no que se refere ao fornecimento de equipamentos e insumos de informática.

Atenciosamente,

  
**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 03/2025

